

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 175, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 373, de 31/08/2016/ Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas - CEPPAC / Área: Ciências Sociais e Ciências Humanas / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 10031462; 6,48; 9,50; / 10031099; 6,96; 7,77; / 10031489; 6,64; 8,17; / 10031465; 0,00; 6,13; / 10031330; 6,18; 5,83; / 10031052; 5,98; 8,03; / 10030893; 7,63; 6,33; / 10031345; 6,88; 5,70; / 10031357; 3,96; 3,67; / 10030906; 9,11; 6,63; / 10031393; 5,38; 5,33; / 10031178; 6,58; 7,33; / 10030989; 5,74; 8,53; / 10031407; 5,33; 6,83; / 10030896; 6,74; 7,33.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10031032; 7,99; 7,20; 8,61; 7,75; / 10030953; 8,92; 8,27; 6,50; 7,99; / 10031444; 7,13; 9,80; 3,35; 7,52; / 10030933; 8,79; 9,13; 7,35; 8,60; / 10031381; 7,93; 9,70; 6,19; 8,38; / 10031053; 9,18; 9,77; 6,80; 8,88; 10031369; 8,85; 9,30; 4,85; 8,07; / 10031299; 9,07; 8,90; 4,60; 7,87; / 10031207; 8,45; 8,93; 3,85; 7,54; / 10031075; 9,00; 9,13; 7,30; 8,64; / 10030927; 9,52; 9,80; 7,50; 9,15; / 10031311; 7,03; 8,83; 6,10; 7,70.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota
Decano de Gestão de Pessoas